



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 090, DE 01 DE JULHO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 1024/2025.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 577.200,00 (quinhentos e setenta e sete mil e duzentos reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

**2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-
UPA**

399 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 70.000,00
16000000

Total da Ação: R\$ 70.000,00

2.158 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

412 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 130.000,00
Pessoa Jurídica 16000000

**Total da Ação: R\$
130.000,00**

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

1041 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 38.000,00
- Pessoa Física 16000000

Total da Ação: R\$ 38.000,00

2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

341 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 16000000	R\$ 60.000,00
342 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15021002	R\$ 200.000,00
344 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R\$ 79.200,00
Total da Ação:		R\$ 339.200,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 577.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

402 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16000000	R\$ 79.200,00
404 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 16000000	R\$ 60.000,00
Total da Ação:		R\$ 139.200,00

2.158 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

410 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R\$ 200.000,00
Total da Ação:		R\$ 200.000,00

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

1027 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 16000000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:		R\$ 10.000,00

2.42 - ATENÇÃO ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA NO CEO

1060 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15021002	R\$ 90.000,00
Total da Ação:		R\$ 90.000,00

2.82 - SAÚDE BUCAL PARA TODOS

1069 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 16000000	R\$ 1.000,00
Total da Ação:		R\$ 1.000,00

2.83 - PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA

1078 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16000000	R\$ 25.000,00
Total da Ação:		R\$ 25.000,00

2.94 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ACADEMIA DA SAÚDE

1207 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 16000000	R\$ 2.000,00
--	-----------------	--------------



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

1208 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15021002	R\$ 26.300,00
1210 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15021002	R\$ 83.700,00
Total da Ação:		R\$ 112.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 577.200,00

. **Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 01 de julho de 2026.

LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS